



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial para Fiscalização e Controle da Infraestrutura Logística e Rodoviária na Foz do Rio Itajaí-Açu no âmbito da Comissão de Viação e Transportes - CVT.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a criação da "Subcomissão Especial para Fiscalização e Controle da Infraestrutura Logística e Rodoviária na Foz do Rio Itajaí-Açu" no âmbito da Comissão de Viação e Transportes – CVT.

JUSTIFICAÇÃO

A região da Foz do Rio Itajaí-Açu, que abriga os municípios de Itajaí e Navegantes, consolidou-se como um dos principais polos logísticos e econômicos do Brasil, alicerçada na presença de dois dos mais relevantes complexos portuários do país — o Porto de Itajaí e o Porto de Navegantes (Portonave). Esses portos figuram entre os dez maiores em movimentação de contêineres do Brasil, com crescimento médio anual de 7% e investimentos projetados superiores a R\$ 800 milhões apenas para ampliação de cais e áreas retroportuárias. Dados da Autoridade Portuária de Itajaí (APS) e da Associação Nacional de Transportadores Aquaviários (ANTAQ) indicam que a região é responsável por mais de 8% da movimentação portuária nacional, consolidando-se como eixo crítico para a balança comercial brasileira.

Apresentação: 28/10/2025 20:49:28.997 - CVT

REQ n.1117/2025



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259867711300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 20:49:28.997 - CVT

REQ n.117/2025

O eixo rodoviário que conecta Itajaí e Navegantes é vital para o escoamento da produção nacional, abrangendo cargas industriais, agrícolas e automotivas, além de veículos leves, transportes de passageiros e operação logística portuária contínua. A importância estratégica dessa região foi reconhecida pelo Plano Nacional de Logística (PNL) 2024, que reclassificou o eixo Itajaí-Navegantes como "Eixo Logístico Estratégico", equiparando-o a corredores de relevância nacional como os de Cubatão (SP) e Paranaguá (PR).

Contudo, a região vive um colapso estrutural de mobilidade que compromete toda essa potencialidade econômica. Congestionamentos constantes, acidentes graves e paralisação logística têm provocado prejuízos econômicos, ambientais e sociais de magnitude crescente. Atualmente, o trecho apresenta saturação estrutural e funcional sem precedentes. Em dias de pico, a travessia de menos de 10 km pode ultrapassar 1 hora de duração, impactando diretamente as operações portuárias, o transporte de cargas de alta rotatividade, os custos logísticos, a segurança viária e o meio ambiente. Medições da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Observatório Nacional de Segurança Viária indicam que o congestionamento nas vias principais atinge índices superiores a 160% da capacidade projetada, configurando um cenário de colapso funcional.

O aumento exponencial da frota e a ausência de infraestrutura adequada de acesso aos portos — marginais, viadutos e passagens urbanas — resultaram em um gargalo logístico comparável aos antigos corredores críticos de Cubatão e Paranaguá.

As causas são múltiplas e interconectadas. Há deficiências de planejamento integrado entre o DNIT, o Governo de Santa Catarina, as concessionárias e a Autoridade Portuária de Itajaí (APS), além de falta de estudos atualizados de tráfego, apesar da reclassificação da região como "Eixo Logístico Estratégico" pelo PNL (Plano Nacional de Logística, EPL, 2024). Existem atrasos em obras federais críticas, como a duplicação da BR-470 entre Navegantes e Blumenau — execução lenta, com mais de 70% das metas em atraso (dados DNIT/2025) — e intervenções de contorno em Navegantes e



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259867711300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 20:49:28.997 - CVT

REQ n.117/2025

Itajaí, cujo cronograma não está consolidado. Em Santa Catarina, estão em curso três projetos estruturantes que se interconectam com a problemática da Foz do Itajaí: a duplicação da BR-470, entre Navegantes e Blumenau, com investimento estimado em R\$ 1,2 bilhão e execução lenta, com mais de 70% das metas em atraso; o Projeto do Túnel Imerso Itajaí–Navegantes, estimado em R\$ 2,8 bilhões, sob análise de viabilidade técnica e ambiental; e o Plano de Acesso aos Portos do Sul (ANTT/DNIT/APS), com investimento estimado entre R\$ 500 milhões e R\$ 1 bilhão, ainda sem cronograma consolidado de intervenções locais. A ausência de coordenação entre esses projetos agrava o colapso regional, que já atinge índices de congestionamento superiores a 160% da capacidade projetada nas vias principais, conforme medições da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Observatório Nacional de Segurança Viária.

Os impactos econômicos são significativos: perda de competitividade portuária com aumento de custos operacionais, redução de receitas tributárias pela menor movimentação de cargas, prejuízos ao comércio exterior com atrasos em exportações e comprometimento de prazos comerciais, custos logísticos crescentes estimados em R\$ 500 milhões a R\$ 1 bilhão anuais apenas na região, e desemprego estrutural pela redução de operações portuárias. Os impactos sociais incluem aumento de acidentes graves e óbitos em vias saturadas, redução de qualidade de vida pela poluição atmosférica e ruído, desigualdade de acesso com comunidades periféricas isoladas por congestionamento, e impacto na mobilidade urbana com transporte público prejudicado.

Os impactos ambientais abrangem aumento de emissões de CO₂, poluição atmosférica com material particulado e óxidos de nitrogênio, degradação de ecossistemas na Foz do Rio Itajaí-Açu, área de importância ambiental, e riscos de acidentes ambientais pelo transporte de cargas perigosas em vias saturadas.

A ausência de solução definitiva evidencia a necessidade de acompanhamento contínuo da execução orçamentária, das etapas do

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259867711300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 20:49:28.997 - CVT

REQ n.117/2025

cronograma físico-financeiro, da compatibilidade das obras com a realidade da demanda portuária, da governança interinstitucional entre DNIT, ANTT, APS e governos estadual e municipal. Faz-se necessário verificar o cumprimento das obrigações contratuais pelas concessionárias e empresas envolvidas em obras do DNIT e ANTT, incluindo multas por atraso, penalidades e garantias. Igualmente importante é apurar a compatibilidade técnica e financeira dos projetos em andamento com as demandas logísticas regionais, avaliando se os investimentos correspondem às necessidades reais de fluxo de cargas. A ineficiência do atual modelo de gestão e integração da infraestrutura rodoviária na Foz do Itajaí configura um risco sistêmico à economia nacional, dada a relevância do eixo portuário de Santa Catarina para a balança comercial do Brasil.

Impõe-se, portanto, a necessidade de análise aprofundada da execução dos investimentos federais em infraestrutura rodoviária e de acesso portuário em Itajaí e Navegantes, verificando conformidade com orçamentos aprovados e cronogramas estabelecidos. Torna-se imperativo examinar o planejamento interinstitucional entre Governo Federal, Governo Estadual, prefeituras e setor privado, identificando gargalos de coordenação que impedem a solução do colapso logístico regional.

É fundamental articular com órgãos de controle — TCU, ANTT, DNIT, Polícia Rodoviária Federal — para consolidação de informações e apuração de irregularidades. A criação de instância específica para acompanhamento contínuo desses temas permitirá maior dedicação e profundidade na análise das proposições que tramitam na Comissão de Viação e Transportes relacionadas ao assunto, bem como das ações governamentais correlatas.

A criação de subcomissões especiais encontra fundamento no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que autoriza a criação de subcomissões para o acompanhamento de temas específicos de relevância estratégica. A Subcomissão Especial para Fiscalização e Controle da Infraestrutura Logística e Rodoviária na Foz do Rio Itajaí-Açu se insere no



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259867711300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* CD259867711300 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 28/10/2025 20:49:28.997 - CVT

REQ n.1117/2025

escopo de competência da Comissão de Viação e Transportes, conforme art. 32, inciso I, do RICD, que atribui à CVT a competência para legislar e fiscalizar matérias relacionadas a transportes, infraestrutura rodoviária e logística.

O acompanhamento desse processo é imprescindível para resguardar o erário, assegurar eficiência logística e prevenir prejuízos econômicos a uma região responsável por mais de 8% da movimentação portuária nacional. A criação dessa subcomissão representa medida técnica e republicana, voltada à melhoria da governança pública, ao planejamento integrado e à eficiência do gasto federal em infraestrutura logística.

Razão pela qual solicito o apoio dos pares da Comissão de Viação e Transportes – CVT para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO/SP



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259867711300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni